# INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
**Arthur Henrique Brandão Machado**
Prefeito de Boa Vista – RR

O vereador que este se subscreve, no amparo do Art. 110, inc. IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicita o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique Brandão Machado** que seja atendida a seguinte Indicação: **"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, DETERMINE QUE SEJA FEITA A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA, NA AV. MARIO HOMEM DE MELO Nº 5008, EM FRENTE AO PRÉDIO DA UNIP - UNIVERSIDADE PAULISTA."**

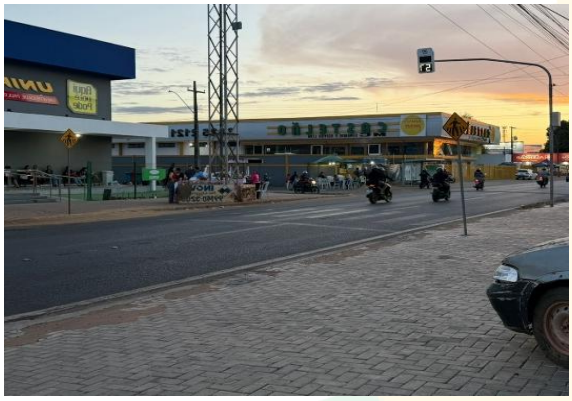

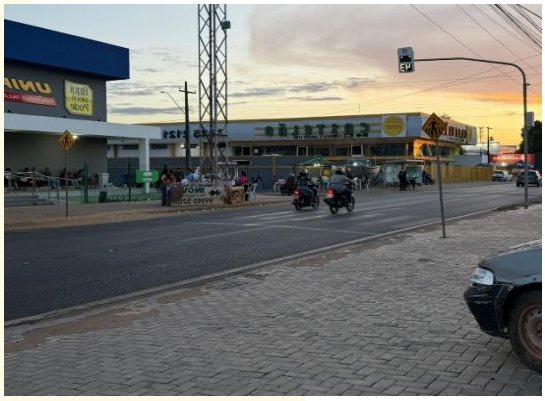

**Justificativa:** A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a faixa de pedestres existente encontra-se desgastada e, mesmo havendo indicador de velocidade no local, o limite da via não vem sendo devidamente respeitado pelos condutores, colocando em risco a integridade física dos pedestres. Ressalta-se que o trecho possui grande circulação diária de pessoas, em razão da proximidade com universidade, escolas e estabelecimentos comerciais, o que intensifica o fluxo de crianças, adolescentes, pais e responsáveis, especialmente nos horários de entrada e saída das instituições de ensino, tornando a situação ainda mais preocupante. As medidas de segurança atualmente existentes mostram-se insuficientes para garantir a proteção adequada dos pedestres. Nesse sentido, a implantação de uma faixa de pedestres elevada é medida fundamental para reduzir a velocidade dos veículos, aumentar a visibilidade da travessia e assegurar maior respeito dos condutores à sinalização, contribuindo de forma efetiva para a prevenção de acidentes. Diante do exposto, solicita-se que a Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR realize análise técnica e providencie as medidas necessárias para atendimento desta indicação.

Boa Vista-RR, 23 de fevereiro de 2026.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.23 11:01:13-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**GENILSON COSTA E SILVA**
**Vereador**